

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.429.173/0001-46**  
**DECRETO Nº 0001688/2017**  
**Data 06/11/2017**

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Credito Suplementar no Valor Total de 9.000,00 (nove mil reais) ,para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001335/2016 .

Decreta:.

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	070001.1012200052.017 33903900000	Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	3.000,00
0000052	070001.1030100152.031 31901300000	Remuneração dos Profissionais do Programa Agentes Comunitários da Saúde " PAC'S " OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	6.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>9.000,00</b>

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso


Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais )

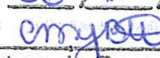
**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	070001.1012200052.017 33903000000	Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados MATERIAL DE CONSUMO	1201000	3.000,00
0000056	070001.1030100152.036 33903900000	Manutenção dos Veículos Maquinários e Equipamentos-Atenção Básica / Recurso Próprio e Recurso do S OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	6.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>9.000,00</b>

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 06 novembro de 2017

  
**Felismino Arizzon**  
Prefeito Municipal

**AFIXADO NO MURAL**  
**DA PREFEITURA**  
**EM 06 / 11 / 17**  
  
**Responsável**

**AFIXADO NO MURAL DA CAMARA**  
**MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES**  
**DATA 06 / 11 / 17**  
  
**Assinatura do Responsável**